

Nós confiamos em Deus

JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO – IDELB

Órgão Oficial de Comunicação Social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB Ano III – Nº 10 – Outubro / Novembro / Dezembro – 2013

EDITORIAL



O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é o órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, deixando evidente que sua proposta é ser diferente dos demais, sobressaindo-se, principalmente, pela qualidade e pela eficiência das informações nele contidas. Traz de maneira prática e objetiva a história do Brasil.

É destinado a divulgar as ações de jornalismo, *marketing* e responsabilidade social e institucional do Poder Executivo e do Poder Judiciário, dando ênfase, especialmente, ao importante trabalho técnico-operacional desenvolvido pelo Poder Legislativo no que tange ao trabalho legislativo praticado pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Congresso Nacional, instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A missão deste veículo, *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, é oportunizar a divulgação dos trabalhos técnicos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo, pelos seus membros no Congresso Nacional, no cumprimento de sua missão de legislar, fiscalizar e legitimar o poder estabelecido, em nome da sociedade brasileira, bem como na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Acreditamos que as informações contidas nesta publicação contribuirão para o processo de amadurecimento e desenvolvimento da sociedade brasileira, de maneira que esta venha a exercer o seu pleno direito de cidadania participativa, na qualidade de uma sociedade fiscalizadora dos poderes constituídos, para que venhamos a desfrutar um futuro melhor, com maior dignidade e justiça social para todos os brasileiros.

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* traz ao público leitor sua contribuição inarredável, imprimindo, assim, a história do Brasil nos bastidores do Poder Legislativo, vindo a preencher uma lacuna, visando a manter a sociedade informada das ações técnicas operacionais praticadas pelo sistema bicameral do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo este o poder guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Com dinamismo profissional, idealismo e perseverança, desenvolvemos um trabalho difícil e árduo, em que contamos com a importante proteção de DEUS e a colaboração de parlamentares, parceiros profissionais e patrocinadores, sendo recompensados pelo magnífico resultado alcançado.

Boa leitura a todos e até a próxima edição! Um grande abraço!

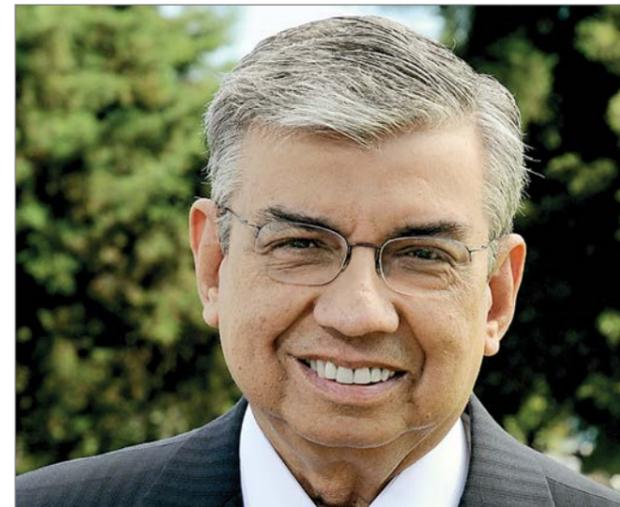
Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA
Editor do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*
Jornalista Responsável (DRT nº 36.203/SP)
Membro da Associação Brasileira de Jornalistas (ABJ nº 1.076)
Escritor, Autor da obra acadêmica *Os Meandros do Congresso Nacional*
Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras
Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br / Site: www.idelb.org.br

NESTA EDIÇÃO:



Senador Valdir Raupp
Presidente Nacional do PMDB

A criação desenfreada de novos partidos políticos não é de interesse público



Ministro Garibaldi Alves Filho
Ministério da Previdência Social do Brasil
Os 90 anos da Previdência Brasileira



Ministro Dias Toffoli
Supremo Tribunal Federal (STF)
O Ministro negou pedido de suspender a decisão que afastou o Deputado Natan Donadon das atividades parlamentares





Ouvir o que os consumidores querem e superar suas expectativas. Este é um compromisso de quem ama o Brasil.



O Grupo Petrópolis é uma empresa brasileira de bebidas de capital 100% nacional. Chegou a esta posição ouvindo o que cada consumidor pensa e transformando os desejos de cada um deles em uma linha de produtos com qualidade provada e reconhecida. Para conseguir este reconhecimento o Grupo Petrópolis seleciona sempre o que há de melhor em matérias primas e busca excelência na produção e comercialização. Garantir o melhor para os consumidores dá sentido a tudo o que a gente faz.

Grupo Petrópolis.

Uma empresa de bebidas de capital nacional.

A gente ama ser brasileiro como você.



GRUPO PETRÓPOLIS
VOCE É NOSSO MAIOR COMPROMISSO

Fabricante das cervejas Itaipava e Crystal
do energético TNT, entre outras marcas.



O PODER LEGISLATIVO É O SUSTENTÁCULO PLENO DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, PILARES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

EXPEDIENTE

ANO III – Nº 10 – Outubro / Novembro / Dezembro – 2013

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é uma publicação trimestral do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. Todos os direitos são reservados.

Nossa missão está pautada na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Editor e jornalista responsável: JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA (DRT nº 36.203/SP)

Colaboração especial: Aliádne Damázio

Projeto gráfico e diagramação: Fábio Manfrinato

Imagem e ilustrações: Antonio Carlos Souza

Revisão: Sílvia Bovino

Distribuição e circulação: Nacional

PODER EXECUTIVO: Presidência da República, Vice-Presidência da República, Ministérios, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais.

PODER LEGISLATIVO: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

PODER JUDICIÁRIO: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União.

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS: Embaixadas e Consulados Estrangeiros no Brasil.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Organização dos Estados Americanos – OEA, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD e Fundo Monetário Internacional – FMI.

ENTIDADES DE CLASSE: Confederação Nacional da Indústria – CNI, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP, Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO-SP, Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB, Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI, União da Indústria de Cana-de-Açúcar – ÚNICA, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP, Ordem dos Parlamentares do Brasil – OPB e Agência Nacional de Petróleo – ANP – Setores de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energias Renováveis.

EMPRESAS ESTATAIS: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Comunicação S/A – EBC e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM.

PÚBLICO-ALVO: Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Empresários, Estudantes e Professores, Representantes de Entidades de Classes e Corpo Diplomático.

Tiragem: 30 mil exemplares.

Endereço: Avenida Mário Lopes Leão, 1.500 – 12º andar – Conjunto 1.201 – Condomínio NovAmérica Office Park – CEP 04754-010 – Santo Amaro – São Paulo – SP – Brasil

E-mail: idelb@idelb.org.br – **Site:** www.idelb.org.br

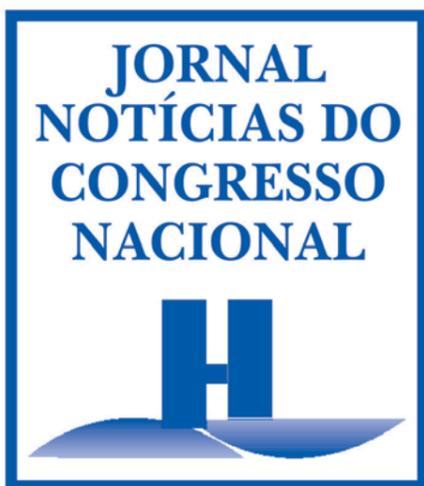
* Não são de responsabilidade do *Jornal Notícias do Congresso Nacional* os conteúdos que constam nas notas e nos artigos assinados. Não há responsabilidade sobre qualquer conteúdo publicitário anunciado nesta edição.

* Toda informação de caráter estatístico de todas as áreas, assuntos e temas assinados por este editor tem como base de pesquisa as fontes oficiais governamentais e privadas, bem como organismos internacionais.



Nós confiamos em Deus





Nós confiamos em Deus

Acesse a versão completa do Jornal Notícias do Congresso Nacional no tablet e no celular.

VERSÃO DIGITAL

Baixe o aplicativo por meio da Apple Store ou do Google Play e visualize um conteúdo consistente sobre aspectos políticos, sociais, econômicos e sustentáveis.



www.idelb.org.br

BAIXE GRATUITAMENTE O APLICATIVO DO JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL PARA IPAD E ANDROID.



Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Presidente Nacional do PMDB

A CRIAÇÃO DESENFREADA DE NOVOS PARTIDOS POLÍTICOS NÃO É DE INTERESSE PÚBLICO

A sociedade brasileira foi às ruas, em junho último, esperando que o Congresso Nacional apresentasse medidas que aperfeiçoassem o sistema político brasileiro.

Fizemos, no Senado, o que chamamos de minirreforma eleitoral, porque não havia tempo hábil para se aprovar até o fim do mês de setembro passado, para valer para as eleições de 2014. O Congresso Nacional deu a sua contribuição, aprovando a minirreforma eleitoral possível, que reduz gastos e dá maior transparência ao processo político.

Na condição de relator da matéria, incentivei o debate entre as bancadas, e, com esforço grandioso, aprovamos o que foi possível, para, em uma oportunidade próxima, debatermos e aprovarmos uma reforma eleitoral profunda, de que tanto o país precisa.

Em meio aos esforços de uma reforma política profunda, registro, neste espaço, o papel do Parlamento na adoção de regras que impedem a criação desenfreada de novos partidos políticos.

Em outubro último, o Senado aprovou projeto de lei da Câmara (PLC 14/2013), de autoria do Deputado Edinho Araújo (PMDB-SP), que inibe a criação de novos partidos, ou seja, estabelece a chamada cláusula de barreira.

A proposta havia sido aprovada pela Câmara em abril e chegou a ter a tramitação no Senado suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). A proposta, entre outras medidas, impede que parlamentares que mudem de partido no meio do mandato transfiram para a nova agremiação parte do fundo partidário e do tempo no rádio e na TV da sigla de origem. A intenção do projeto é evitar que as mudanças de partido ocorridas no decorrer de uma legislatura alterem a distribuição do fundo partidário e do tempo de rádio e televisão.

O projeto preserva o resultado das urnas e faz a distribuição dos recursos e do tempo, de acordo com a vontade do eleitor. Basicamente, prestigia-se o princípio do voto popular na determinação da força de cada partido no Congresso Nacional.

A aprovação das novas regras é uma resposta do Parlamento no combate às chamadas “legendas de aluguel”, que recebem filiados em um troca-troca partidário, que distorce todo o processo político-eleitoral devido às negociações desprovidas de qualquer aspecto republicano. Apoiei esse projeto para que não se repita o conhecido balcão de negócios, esse tipo de leilão a que assistimos sempre no período que antecede o prazo final para a mudança de partido.

Entretanto, torna-se necessário que grupos se organizem politicamente e criem agremiações que possam representar determinadas posições ideológicas. No entanto, um partido político vai além da defesa de causas particulares. Um partido político precisa, fundamentalmente, de visão global da sociedade, de modo que possa abarcar um amplo espectro social e, sobretudo, ter projetos que visem a pensar o país como um todo. Além disso, o número exagerado de partidos políticos é contraproducente à negociação política, que se torna mais complexa, mais difícil, mais demorada, o que, sem dúvida, é mais um elemento a prejudicar o funcionamento do Congresso Nacional e, conseqüentemente, do sistema político brasileiro.

Tenho afirmado, com todo o respeito, que a Câmara dos Deputados, ultimamente, tem virado uma torre de babel. Não se entende mais. São 22 partidos com bancadas e tendem a aumentar porque já são 32 agremiações partidárias e há mais umas 30 na fila, aguardando uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Onde nós vamos parar?

As propostas de reforma política estão deixando de apresentar elementos que visem a oferecer uma regulamentação mais racional do processo de formação e funcionamento de partidos políticos. Todos sabemos que um dos elementos do nosso sistema político atual consiste no financiamento público de agremiações partidárias.

Tal qual ocorre na imensa maioria dos países democráticos mundo afora, o Brasil adota a forma de financiamento público de partidos políticos – não o financiamento público de campanha, mas o financiamento público dos partidos, com o fundo partidário.

Toda vez que um partido vai à televisão, alguém está pagando essa conta. A União e o contribuinte pagam essa conta. Quanto mais partidos

políticos houver, mais a despesa vai aumentar, mesmo sem o financiamento público de campanha, com o financiamento dos partidos políticos.

Hoje, no nosso país, isso se manifesta por meio do chamado fundo partidário, que distribui 5% do total para todos os partidos com estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, independentemente de representação eleitoral. Daí a importância das novas regras aprovadas pelo Senado.

Ademais, os horários reservados à propaganda eleitoral também têm um percentual reservado a todos os partidos políticos, independentemente de qualquer relação de representatividade do Congresso Nacional – mais um erro. Esse horário eleitoral, é bom dizer, também é pago às emissoras de rádio e televisão com dinheiro público. São o contribuinte e a União que pagam o horário eleitoral gratuito para todos os partidos políticos.

Desse modo, a existência de partidos políticos implica, também, um significativo gasto público. Não é compreensível que toda a sociedade arque com enormes despesas a fim de atender aos interesses de grupos muito pequenos, por mais meritórias que sejam as causas que venham a defender.

Nessa perspectiva de aperfeiçoar o sistema partidário brasileiro e, conseqüentemente, a democracia, há várias propostas tramitando no Congresso Nacional, como parte da reforma política. São elas: financiamento de campanhas, sistema eleitoral, suplência no Senado, voto secreto, reeleição do Executivo, calendário eleitoral e coligações partidárias.

Desses itens, fui relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de autoria do Senador José Sarney (PMDB-AP) que trata das coligações proporcionais. Cada partido teria as suas nominatas e a sua força para eleger os seus parlamentares.

Precisamos fortalecer os partidos existentes, para que eles se tornem cada vez mais fortes e sejam as caixas de ressonância que a sociedade brasileira almeja. O projeto aprovado no Senado que dificulta a criação de novos partidos tem esse objetivo. A quem interessa uma legião de 40, 50, 60 partidos fracos, com meia dúzia de parlamentares? Isso não interessa à sociedade brasileira.





Ministro Garibaldi Alves Filho

Ministério da Previdência Social do Brasil

OS 90 ANOS DA PREVIDÊNCIA BRASILEIRA



Previdência Social do Brasil completou 90 anos no dia 24 de janeiro último. Foi nesse mesmo dia e mês de 1923 que entrou em vigor o Decreto-legislativo nº 4.682, mais conhecido como “Lei Eloy Chaves”, consi-

derada marco inicial da Previdência brasileira. Por meio dela foi criada a Caixa de Aposentadorias e Pensões para os trabalhadores das empresas ferroviárias. A partir daí, sistemas semelhantes de aposentadoria foram criados para categorias como servidores públicos, portuários, mineradores e outras.

De lá para cá, muita coisa mudou. A Previdência Social passou a exercer o papel de principal seguradora dos trabalhadores e seus dependentes, garantindo sua renda nos momentos em que eles estão impossibilitados de trabalhar, seja por invalidez, doença, idade avançada, entre outros motivos. Hoje, já são mais de 30 milhões de benefícios pagos a cada mês! Em julho, esse número foi de 30.616.301. Naquele mês, o valor das despesas com o pagamento desses benefícios foi R\$ 27,8 bilhões.

Atualmente, a estrutura da Previdência Brasileira conta com três sistemas. O Regime Geral de Previdência Social, que atende aos trabalhadores da iniciativa privada, é compulsório. Nele, as aposentadorias por idade são direito dos homens com mais de 65 anos e das mulheres com 60 anos na área urbana, desde que tenham contribuído por pelo menos 180 meses para a Previdência. No caso dos trabalhadores rurais, os homens poderão aposentar-se aos 60, e, as mulheres, aos 55. Será exigida a comprovação de exercício da atividade rural por pelo menos 180 meses. A aposentadoria também pode ser requerida depois de 35 anos de contribuição, pelo homem, e de 30 anos, pela mulher.

O Regime de Previdência dos Servidores Públicos é previsto para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Cada ente federativo pode instituir o respectivo regime próprio para seus servidores, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 9.717/98, que estabelece as diretrizes gerais para organização e funcionamento desses regimes.

O terceiro sistema, a Previdência Complementar, é voluntário, e sua administração é privada. Destacam-se os fundos de pensão patrocinados por empregadores e a previdência complementar associativa. A fiscalização das atividades dessas entidades é feita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social.

Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Ministério da Previdência Social conta, além da Previc, com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia responsável pelo pagamento das aposentadorias e dos demais benefícios dos trabalhadores brasileiros, com exceção dos servidores públicos. É o INSS o responsável pela manutenção do Regime Geral da Previdência Social. A instituição trabalha em conjunto com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), que oferece suporte tecnológico e faz o processamento de todos os dados da Previdência.

Déficit - No ano passado, a despesa com o pagamento dos cerca de 30 milhões de benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi de R\$ 317 bilhões de reais. No mesmo período, a arrecadação foi de R\$ 276 bilhões. Esse déficit de R\$ 41 bilhões pode ser justificado pelo fato de a Constituição Brasileira de 1988, como forma de distribuição de renda, ter garantido aposentadoria aos trabalhadores rurais (na condição de segurados especiais) mesmo sem a contrapartida da contribuição. Se computado apenas o resultado urbano referente a 2012, será constatado um superávit de R\$ 25 bilhões.

Por sua vez, o problema do déficit da Previdência do funcionalismo público foi equacionado com a aprovação da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. Essa legislação instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais e fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões. Dessa forma, quem ingressou no serviço público federal a partir de 5 de fevereiro de 2013 passou, obrigatoriamente, a submeter-se ao limite de R\$ 4.159,00, o mesmo teto de contribuição e benefício do Regime Geral. Os que pretenderem uma aposentadoria com valor superior a esse poderão aderir à Previdência Complementar. Os estudos apontam que, em 2048, o déficit da Previdência do funcionalismo será zerado.

Quanto à cobertura previdenciária, estatísticas oficiais apuraram que ela vem crescendo nos últimos anos. Hoje, 54,4% dos 85,6 milhões de brasileiros formalizados no mercado de trabalho - e com idade entre 16 e 59 anos - estão segurados pela Previdência Social. O percentual de protegidos pela Previdência cresce para 82,1% quando se analisa o universo de 19,3 milhões de brasileiros com idade igual ou superior a 60 anos.

Parte dos avanços verificados na última década deve-se ao aumento da proteção das mulheres idosas, segmento cuja cobertura previdenciária passou de 66,4%, em 1992, para 78,6%, em 2011. Com o programa de inclusão das donas de casa de baixa renda no sistema previdenciário, o número de mulheres com direito aos benefícios da seguridade social está crescendo ainda mais. Outra iniciativa, o Programa do Microempreendedor Individual, possibilitou a inclusão no sistema previdenciário de mais de 3 milhões de trabalhadores que antes desempenhavam suas funções na informalidade. Os beneficiários dessas iniciativas passaram a contar com aposentadoria, salário-maternidade, pensão por morte e outros benefícios.

O próximo desafio a ser perseguido pela Previdência do Brasil é chegar ao fim de 2015 com uma cobertura de 77% dos trabalhadores. Isso significa a inclusão previdenciária de mais 16 milhões de brasileiros. Ao mesmo tempo em que projeta o futuro, a Previdência vem investindo na ampliação e modernização de sua rede de atendimento, visando melhorar o serviço oferecido aos segurados. Para isso, foi criado um plano de expansão da rede, com o objetivo de entregar à população 720 novas unidades da Previdência Social.

Durante esses 90 anos, não tem sido fácil cumprir a missão de garantir proteção ao trabalhador e à sua família por meio de um sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável. Muitos deram sua parcela de contribuição na construção desse gigante que é a Previdência Social brasileira. Agora, sob o comando da Presidenta Dilma Rousseff, estamos atentos ao que ocorre no mundo e em nosso país no que diz respeito à questão previdenciária. O governo tem forte compromisso com as atuais e as futuras gerações e está fazendo o possível para realizar os ajustes necessários para tornar a Previdência mais justa, universal e acessível a todos os brasileiros.





Ministro Dias Toffoli

Supremo Tribunal Federal (STF)

O MINISTRO DO STF, DIAS TOFFOLI, NEGOU PEDIDO DE SUSPENDER A DECISÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE AFASTOU O DEPUTADO NATAN DONADON DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES



Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou o pedido de Natan Donadon (sem partido-RO) de reaver os benefícios como deputado. Condenado em 2010 pelo STF a 13 anos de prisão, Donadon cumpre pena em um presídio em Brasília.

Donadon conseguiu livrar-se por um lapso temporal da cassação em sessão no plenário da Câmara.

A defesa de Donadon tinha ingressado com mandado de segurança no STF para que fosse anulado ato da Mesa da Câmara que suspendeu salário e verba de gabinete do parlamentar.

O ministro entendeu que o mandato de Donadon está em discussão no processo que está com o Ministro Luís Roberto Barroso e que ele não queria interferir na questão. Liminar (decisão provisória) concedida por Barroso suspendeu os efeitos da sessão que rejeitou cassar o mandato de Donadon.

“Avançar sobre a questão consistiria em antecipar o meu voto no processo, o qual ainda não foi submetido pelo juízo natural ao Plenário do STF”, disse o ministro na decisão. Para Dias Toffoli, é questão interna da Câmara definir que ele não tem direito aos benefícios.

O plenário da Câmara rejeitou a cassação de Donadon – foram 233 votos pela perda do mandato, mas eram necessários 257. Mas o Presidente da Casa, Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), declarou o afastamento do deputado devido ao cumprimento de pena de prisão. Donadon está preso desde o fim de junho deste ano devido à condenação pelo STF a 13 anos, 4 meses e 10 dias de prisão em regime fechado pelos crimes de peculato (crime praticado por funcionário público contra a administração) e formação de quadrilha.

Na resposta ao pedido de informações que o Ministro Dias Toffoli fez sobre o caso, o Presidente da Câmara dos Deputados, defendeu que o Deputado Natan Donadon permaneça sem receber salário e verbas relativas ao exercício da função, embora tenha conseguido preservar o mandato.

No recurso apresentado ao STF, a defesa de Donadon alegou que a decisão da Mesa da Câmara foi ilegal porque a competência para tratar do assunto cabe ao plenário da Casa. No processo, o Presidente da Câmara dos Deputados defendeu a decisão e argumentou que os benefícios não podem ser pagos a Donadon porque ele está afastado das atividades parlamentares. Na decisão, o Ministro Dias Toffoli, relator do processo, entendeu que o Supremo não pode revisar a decisão da Câmara que suspendeu os benefícios por se tratar de assunto interno da Casa.

A Advocacia Geral da União (AGU) entrou com ação de reintegração de posse do apartamento funcional da Câmara cedido ao Deputado Natan Donadon.

O parlamentar está preso, mas a família dele segue no imóvel. A defesa entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal pedindo que a corte anule o ato da Mesa Diretora da Câmara que suspendeu seu salário e verba de gabinete e determinou a devolução do apartamento. Ainda não há decisão sobre o pedido feito ao Supremo.

O pedido para que o imóvel funcional seja desocupado está sendo analisado pela 7ª Vara da Justiça Federal de Brasília. A União quer ainda que a família do parlamentar pague valores referentes à locação do imóvel e despesas de ocupação, como água, condomínio e luz, a partir do prazo de 30 dias após notificação para saída feita pela Câmara. Segundo a Câmara, o prazo para desocupação venceu no dia 16 de agosto. A Advocacia Geral da União informou que entrou com a ação após o pedido da Diretoria Geral da Câmara de que fossem adotadas as “medidas necessárias” para a desocupação do imóvel.





Senador Robert Menendez (D-NJ)

Presidente do Comitê de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos da América

O SENADO DOS ESTADOS UNIDOS INTRODUZIU UMA LEI PARA FORTALECER O (PEPFAR) NO COMBATE GLOBAL CONTRA O HIV/AIDS



Plano de Emergência do Presidente dos Estados Unidos para o Alívio da *AIDS* (PEPFAR), que tem sua tradução em inglês *The United States President's Emergency Plan for Aids Relief PEPFAR*, é uma iniciativa do

Governo dos EUA para ajudar a salvar a vida de pessoas que sofrem de HIV/AIDS em todo o mundo. Esse compromisso histórico é o maior já realizado por qualquer nação para combater uma única doença em nível internacional, e o investimento do PEPFAR vem ajudar a aliviar o sofrimento de outras doenças em todo o espectro da saúde global. O PEPFAR é impulsionado por uma responsabilidade compartilhada entre doadores e as nações parceiras, bem como outros que fazem investimentos inteligentes para salvar vidas.

Os Senadores dos EUA Robert Menendez (D-NJ) e Bob Corker (R-TN) apresentaram, em 25 de setembro, um projeto de lei que visa promover a fiscalização dos programas dos Estados Unidos relacionados ao PEPFAR. O programa PEPFAR já salvou milhões de vidas ao longo dos últimos dez anos. O compromisso dos senadores americanos é de trabalhar com a comunidade global de saúde para fortalecer o PEPFAR e garantir o sucesso contínuo do plano para os próximos dez anos.

O Projeto de Lei nº 1.545 visa melhorar a fiscalização, por meio das ações dos Estados Unidos contra o HIV/AIDS, tuberculose e malária. Para atender a exigência dos Inspectores Gerais do Departamento de Estado e do Conselho de Governadores de Radiodifusão do Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS) e da Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID) conjuntamente, os atores responsáveis pelo plano desenvolverão planos anuais coordenados para a atividade de fiscalização para combater, em nível global, o HIV/AIDS. O Coordenador do Departamento de Estado fará um estudo completo de provedores de tratamento da doença.

Milhões de pessoas estão vivas hoje por causa do sucesso do PEPFAR na luta contra o flagelo do HIV e da *AIDS*, especialmente na África. Esta legislação pretende reforçar esses ganhos por meio da melhoria das condições de supervisão e apresentação de relatórios ao mesmo tempo, estendendo-se a disposições que promovam uma maior apropriação e apoio de doadores internacionais. Como a busca por uma cura contínua, essa legislação vai ajudar na transição do PEPFAR, sendo uma ação de emergência desenvolvida por um esforço concentrado dos legisladores sob a notória liderança dos EUA para cada vez mais ser sustentada individualmente pelos países.

O PEPFAR é o único plano de maior sucesso até a presente data, para enfrentar a epidemia de HIV/AIDS na África, e maior compromisso de qualquer nação é combater uma única doença em nível internacional. Devido ao PEPFAR, quase 6 milhões de pessoas estão recebendo tratamento anti retroviral de suporte de vida, e mais de 11 milhões de mulheres grávidas receberam o teste de HIV e aconselhamento no ano passado. O PEPFAR também forneceu assistência e apoio a cerca de 15 milhões de pessoas, incluindo mais de 4,5 milhões de crianças órfãs e vulneráveis. Esse é um progresso significativo, mas ainda há muito trabalho por fazer. O PEPFAR irá renovar o compromisso do Congresso dos EUA para este programa vital e garantir que esse trabalho vai continuar progredindo em direção a uma geração livre da *AIDS*.

O PEPFAR visa modernizar a supervisão do programa para garantir o acesso contínuo dos serviços essenciais de prevenção e tratamento.

As principais disposições na legislação incluem:

- coordenação pelos Inspectores Gerais: Estende a exigência para o Departamento de Estado, USAID e HHS Inspectores Gerais para desenvolver planos de fiscalização conjunta/anuais

de auditoria. Esta disposição tem melhorado a coordenação entre o Departamento de Estado, USAID, CDC, melhorando a eficiência do programa e os seus resultados;

- estudos de custo: Estende a exigência de relatório destinado a captar custos por paciente para o tratamento do programa apoiado e cuidado pelo PEPFAR. Esta é uma ferramenta essencial para acompanhar, melhorar e reduzir os custos do tratamento;

- participação dos EUA no Fundo Global: Estende a atual limitação de 33% sobre as contribuições dos Estados Unidos para o Fundo Global, trabalhando com requisitos de retenção proporcionais relacionadas com patrocinadores do terrorismo e atualiza as reformas da gestão do Fundo Global. Os 33% servem como uma ferramenta eficaz para alavancar o financiamento de outros doadores.

- um relatório anual efetivo: Moderniza o relatório anual existente no PEPFAR para melhor refletir o movimento do programa de apoio dos EUA para uma maior apropriação pelo país parceiro. Como o PEPFAR fez a transição de um plano de emergência para um programa voltado para a construção de propriedade do país e garantir resultados sustentáveis, as informações necessárias para realizar uma supervisão eficaz mudaram significativamente. Os requisitos de informação do escritório do Coordenador Global de *AIDS* foram atualizados para refletir essa transição;

- o Financiamento de Tratamento para Crianças Órfãs e Vulneráveis: Contempla as necessidades de financiamento existentes para o tratamento dos órfãos e crianças vulneráveis. O programa PEPFAR bipartidário foi anunciado pelo ex-presidente George W. Bush em 2003 para assumir o controle da epidemia de HIV/AIDS, que ameaçava eliminar toda uma geração, destruir economias e desestabilizar nações.





Dr. Josué dos Santos Ferreira

Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

TRÁFICO HUMANO: DESPERTE PARA ESSA REALIDADE



Dr. Josué dos Santos Ferreira é editor e jornalista responsável, inscrito na Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo (DRT nº 36.203/SP), do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. É membro da Associação Brasileira de Jornalistas (ABJ nº 1.076) e membro da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP).

A Organização das Nações Unidas (ONU), no Protocolo de Palermo (2003), define tráfico de pessoas como “o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo-se à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração”.

Segundo a ONU, o tráfico de pessoas movimentava anualmente 32 bilhões de dólares em todo o mundo. Desse valor, 85% provém da exploração sexual.

O Brasil é um grande país de origem de homens, mulheres e crianças submetidos ao tráfico sexual no país e no exterior, assim como de homens e crianças para trabalho forçado no país. Em grau menor, o Brasil é destino e trânsito de homens, mulheres e crianças usados no trabalho forçado e no tráfico sexual. Um número significativo de mulheres e crianças brasileiras é explorado para o tráfico sexual no país, e a Polícia Federal reportou índices mais altos de prostituição infantil no Nordeste. Um grande número de mulheres brasileiras é encontrado no tráfico sexual no exterior, quase sempre em países europeus, como Espanha, Itália, Portugal, Reino Unido, Holanda, Suíça, França e Alemanha, também nos Estados Unidos e em destinos mais distantes, como o Japão. Algumas mulheres e crianças brasileiras também são submetidas ao tráfico sexual em países vizinhos, como Suriname, Guiana Francesa, Guiana e Venezuela. Em menor escala, algumas mulheres de países vizinhos são exploradas pelo tráfico sexual no Brasil. Alguns transgêneros brasileiros são forçados à prostituição no país, e alguns homens e transgêneros brasileiros foram explorados pelo tráfico sexual na Espanha e na Itália. O turismo sexual infantil continua sendo um problema grave, em especial nas áreas costeiras e em complexos turísticos do Nordeste do Brasil. Turistas em busca de sexo com crianças normalmente vêm da Europa e, em menor escala, dos Estados Unidos.

O governo brasileiro manteve esforços limitados para garantir que as vítimas de tráfico tivessem acesso a serviços especializados durante o ano. Embora as autoridades tenham operado delegacias regionais de combate ao tráfico em 14 estados, os recursos para os serviços

às vítimas foram limitados, e foram poucos os abrigos ou serviços especializados para vítimas de tráfico sexual ou trabalho forçado. As autoridades continuaram a fazer uso de equipes de fiscalização móvel para identificar trabalhadores forçados, mas não relataram procedimentos sistemáticos para a identificação de vítimas de tráfico sexual entre outras populações vulneráveis, como pessoas na prostituição. O Ministério do Desenvolvimento Social forneceu abrigo, aconselhamento e ajuda médica em geral para mulheres por meio de sua rede nacional de 187 centros e 72 abrigos para atendimento a vítimas de violência doméstica e abuso sexual, embora não se saiba ao certo quantas vítimas de tráfico foram atendidas nesses centros. Esses centros não recebem recursos adicionais e alguns não recebem treinamento para lidar com casos de tráfico, e muitos serviços foram limitados devido à falta de recursos. A polícia brasileira continuou a encaminhar crianças vítimas de tráfico sexual para os centros especializados de serviço social administrados pelo governo, onde as vítimas puderam ser encaminhadas para serviços jurídicos e de saúde e receberam abrigo temporário por 24 horas – depois disso, as crianças foram encaminhadas para famílias ou para um abrigo alternativo. O único abrigo financiado pelo governo voltado especificamente para vítimas de tráfico fica em Salvador; atendeu menores do sexo feminino e foi financiado pelo governo do Estado com apoio da sociedade civil. ONGs observaram que alguns centros administrados pelo governo não estavam preparados ou dispostos a lidar com casos de tráfico e não contavam com recursos suficientes. Algumas poucas ONGs receberam recursos limitados de governos locais, mas a maioria prestou esses serviços sem esse apoio. Falaram serviços para vítimas do tráfico sexual do sexo masculino e transgêneros. Em geral, não houve opções de abrigo de longo prazo para vítimas de tráfico sexual.

Quem são as pessoas em situação de tráfico humano?

Há tráfico de pessoas quando a vítima é retirada de seu ambiente, de sua cidade e até de seu país e fica com a mobilidade reduzida, sem liberdade de sair da situação de exploração sexual ou laboral ou do confinamento para remoção de órgãos ou tecidos.

A mobilidade reduzida caracteriza-se por ameaças à pessoa ou aos familiares ou pela retenção de seus documentos, entre outras formas de violência que mantenham a vítima junto ao traficante ou à rede criminosa.

Quem são os aliciadores? Quem faz a captação das pessoas em situação de tráfico humano?

Os aliciadores, homens e mulheres, são, na maioria das vezes, pessoas que fazem parte do círculo de amizades da vítima ou de membros da família. São pessoas com que as vítimas têm laços afetivos. Normalmente apresentam bom nível de escolaridade, são sedutores e têm alto poder de convencimento. Alguns são empresários que trabalham ou se dizem proprietários de casas de *shows*, bares, fal-

sas agências de encontros, matrimônios e modelos. As propostas de emprego que fazem geram na vítima perspectivas de futuro, de melhoria da qualidade de vida.

No tráfico para trabalho escravo, os aliciadores, denominados de “gatos”, geralmente fazem propostas de trabalho para pessoas desenvolverem atividades laborais na agricultura ou pecuária, na construção civil ou em oficinas de costura. Há casos notórios de imigrantes peruanos, bolivianos e paraguaios aliciados para trabalho análogo ao de escravo em confecções de São Paulo.

O que posso fazer para enfrentar o tráfico de pessoas?

A prevenção é sempre a melhor iniciativa. Portanto, ao verificar que existem indícios de tráfico humano, dê as seguintes orientações:

- 1) Duvide sempre de propostas de emprego fácil e lucrativo.
- 2) Sugira que a pessoa, antes de aceitar a proposta de emprego, leia atentamente o contrato de trabalho, busque informações sobre a empresa contratante, procure auxílio da área jurídica especializada. A atenção é redobrada em caso de propostas que incluam deslocamentos, viagens nacionais e internacionais.
- 3) Evite tirar cópias dos documentos pessoais e deixá-las em mãos de parentes ou amigos.
- 4) Deixe endereço, telefone e/ou localização da cidade para onde está viajando.
- 5) Informe para a pessoa que está seguindo viagem endereços e contatos de consulados, ONGs e autoridades da região.
- 6) Oriente que a pessoa que vai viajar nunca deixe de se comunicar com familiares e amigos.

O Brasil manteve esforços para prevenir o tráfico humano no ano passado, em parceria com governos estaduais, organizações internacionais e ONGs. As autoridades coletaram subsídios da sociedade civil e dos governos federal, estaduais e municipais para redigir um segundo plano nacional para o período 2012-2016, já que o primeiro plano nacional terminou em janeiro de 2010. Em abril de 2012, o plano estava aguardando a sanção da Presidenta Dilma Rousseff. Não houve nenhuma comissão intergovernamental permanente para tratar do tráfico, mas a Secretaria Nacional de Justiça foi responsável por coordenar as atividades de combate ao tráfico, incluindo a coordenação do grupo intergovernamental encarregado da elaboração do segundo plano nacional. Alguns Estados ou Municípios contaram com coalizões ou comissões em âmbito local de combate ao tráfico. A Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, conselho permanente composto de órgãos governamentais, ONGs e organizações internacionais, continuou a coordenar esforços contra o trabalho escravo, e oito Estados contaram com comissões locais com graus variados de atividade. Organizações da sociedade civil, autoridades religiosas, governos estrangeiros e vários órgãos federais, estaduais e municipais colaboraram em iniciativas de combate ao tráfico. A Polícia Federal forneceu treinamento a agentes da lei em outros países lusófonos.





Senador João Vicente de Macêdo Claudino (PTB-PI)

Senado Federal

CONSELHOS TUTELARES COMO TRAMPOLIM POLÍTICO-ELEITORAL. ISSO TEM QUE ACABAR!



Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em julho de 1990, representa um avanço no processo de políticas públicas de proteção à infância e à juventude brasileira. Essa conquista, comemorada por todos nós, é fruto de um amplo trabalho de conscientização dos movimentos sociais perante toda a sociedade.

Todos nós entendemos que o advento deste Estatuto gerou um processo de amadurecimento da discussão em torno das temáticas ligadas aos jovens. Porém, a cada ano vem se buscando aprimorar e ampliar esse documento, que tem sido fundamental no processo de regulamentação de parâmetros mais consistentes para o apoio às problemáticas sociais que envolvem crianças e adolescentes brasileiros.

Dessa forma, após ampla análise do Estatuto, partindo da situação no meu Estado, o Piauí, apresentei Projeto de Lei no Senado Federal que altera a Lei nº 8.069, do ECA, no que se refere ao processo de escolha dos conselheiros tutelares. Entre os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente está a normatização para que a sociedade assumisse o seu lugar, ao lado do Estado, no trato do problema social da infância e da juventude. Para tanto, decompôs as funções, outrora concentradas no Poder Judiciário, em funções normativa, assistencial-tutelar e judicante, deixando àquele Poder apenas o desempenho da última e imputando à sociedade e à família o desempenho das funções de zelo cotidiano pela formação das crianças e dos jovens.

Para o atendimento das demandas geradas por tais funções, o ECA concebe as figuras dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares. Nesse contexto, o Estatuto determina alguns requisitos para a candidatura a membro do Conselho Tutelar: a idoneidade moral, a idade superior a 21 anos e a residência no município.

Esses são requisitos federais que devem ser observados por todos os municípios e que têm gerado bons resultados.

Apesar dos méritos do desenho institucional do ECA, generalizou-se o fato de a função de conselheiro tutelar ser procurada para a satisfação de interesses outros que não os da promoção dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes. Trate-se de interesse nos rendimentos, ainda que pequenos, aferidos pelos conselheiros, ou trate-se, como é mais frequente, de interesse pelo prestígio transmitido pelo cargo e, por consequência, pela condição de trampolim para a política eleitoral no município. Em ambos os casos e em suas ligeiras variações, o essencial é que o cargo não é o fim em si, mas o meio para outra finalidade. Dessa forma, é fundamental que sejam acrescentados novos requisitos aos critérios já determinados pelo Estatuto, visando a um compromisso verdadeiro e ético do conselheiro perante o seu papel social que assume diante da comunidade a qual representa.

O primeiro requisito, cujo acréscimo ao art. 133 do ECA estamos propondo, é a proibição de filiação partidária dos candidatos ao cargo, visando desestimular a busca do cargo como trampolim político-eleitoral. Haverá de valer a pena incentivar um grupo de cidadãos interessados exclusivamente na criança e no adolescente e que, por isso mesmo, renunciem à vida político-partidária para que possam contribuir de forma mais consistente para a causa social na qual está se inserindo. Propomos ainda a inserção do § 1º, que torna clara e automática a perda do mandato de conselheiro tutelar, caso, durante o seu exercício, sobrevenha a filiação partidária.

O segundo acréscimo que propomos – inciso V – é o da reconhecida atuação na área de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente. Esse requisito, por sua natureza biográfica, mostra forte potencial para fazer com que os can-

didatos a conselheiro tutelar portem, sobretudo, interesses direcionados às crianças e aos adolescentes, e não às suas carreiras políticas. Note-se, a propósito, que muitas leis municipais já exigem dos candidatos à comprovação desse traço biográfico e que, do ponto de vista psicológico, essa medida se mostra plenamente adequada ao objetivo visado.

Em atenção às condições bastante heterogêneas de formação escolar das diversas regiões do país, propomos também o acréscimo do § 2º, que faz com que o “reconhecimento da atuação na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente” não precise, necessariamente, ser feito por meio da apresentação de títulos, diplomas ou outros documentos de instituições de ensino e formação. A participação voluntária e a dedicação, de amplo conhecimento da comunidade local, bem como outras formas de atuação que revelem dedicação e interesse genuíno, devem poder substituir-se à formação escolar regular, principalmente naqueles locais e circunstâncias em que tal tipo de devoção não puder ser acompanhado da formação escolar, com seus conteúdos e conceitos racionais.

Essa proposta vem, mesmo, ao encontro do espírito do ECA, que é o de extrair da cidadania quaisquer agentes interessados e legitimados, moral e juridicamente, para o trato das questões da infância e da adolescência, e não restringir tal recrutamento aos egressos dos cursos normais ou superiores de Pedagogia, ou àqueles que já tenham histórico de participação em associações civis de defesa da criança e do adolescente. Esses todos são, obviamente, elegíveis segundo a proposta que ora apresentamos. Contudo, pretendemos também abrir o caminho para que cidadãs e cidadãos humildes e com pouca escolaridade, mas com grande experiência prática e evidente devoção à causa das crianças e dos adolescentes, possam também emprestar suas valiosas competências à sociedade.





Deputado Rubens Moreira Mendes Filho (PSD-RO)

Câmara dos Deputados

LENIÊNCIA E DESCASO



O governo tem tratado com leniência e descaso a necessária e esperada mudança das regras para a demarcação de terras indígenas. As últimas promessas que sinalizam o compromisso com os produtores rurais ficaram apenas no discurso oficial, sem sair efetivamente do papel.

A impressão que fica é a de que a pressão exercida pelas mais de 100 mil ONGs, a maioria estrangeira, associadas à (Funai) e por instituições como o (Cimi) e (CPT) impede a tomada de decisão por parte do Executivo.

A demora vem causando apreensão principalmente nos pequenos produtores e a desconfiança de que o governo cede aos interesses dos países que concorrem com a agricultura brasileira, por esses serem os financiadores das ONGs que estão na linha de frente de “defesa” da causa indígena nacional.

Em maio, o Executivo comprometeu-se em editar decreto retirando a exclusividade da Funai na demarcação – função que seria compartilhada com a Casa Civil, Ministério da Justiça e da Agricultura –, mas ao que se assistiu foi o ingresso de pelo cinco novos processos pela fundação.

O não cumprimento do acordo e a constante protelação para mudar as regras de demarcação exige uma resposta do Legislativo, a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 227/2012, de autoria do Deputado Federal Homero Pereira, proposta da qual foi o relator na Comissão de Agricultura da Câmara.

O projeto regulamenta o parágrafo 6º do artigo 231 da Constituição Federal, ao definir “os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de terras indígenas”. É importante ressaltar aos críticos da proposta que não se quer revogar o capítulo da Constituição que trata da questão indígena, como maliciosamente e até mentirosamente propagam pelas redes sociais os “defensores da causa indígenas”.

Para que não haja distorções, é preciso entender e interpretar o que diz o artigo 231 da Constituição, que protege e assegura os direitos da comunidade indígena: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. E o que diz o parágrafo 6º: “São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo”, o 231, “ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar”.

O que se pretende com a aprovação da proposta de lei complementar é somente regulamentar o parágrafo 6º do referido artigo da Constituição e não revogar a disposição que trata da questão indígena. Quem usa esse argumento age com má fé e engana a população, porque este é um tema frágil.

Há de se reconhecer que a questão indígena tem amplo apelo e apoio social no Brasil. E isso é facilmente constatado porque no país as áreas indígenas hoje ocupam 13% do território – 109,6 milhões de hectares com pouco mais de 500 mil habitantes indígenas.

O significativo território indígena não tem impedido, porém, as invasões em propriedades produtivas. Só no primeiro semestre deste ano foram registradas 105 invasões em propriedades tituladas há pelo menos um século.

O avanço das demarcações vai comprometer o ritmo da produção agrícola nos próximos anos, especialmente da cadeia de pequenos produtores sob constante ameaça do direito a propriedade rural consagrado na Constituição Federal como cláusula pétreia (artigo 170, inciso II). Evitar o conflito no campo com a regulamentação da demarcação das terras indígenas é uma obrigação do Parlamento e um dever do Executivo.



**ATÉ MESMO UM TIME QUE ESTÁ
GANHANDO PRECISA SE MEXER.
MOBILIZE A SUA CIDADE PARA COMBATER A DENGUE.**



**NÃO DÊ TEMPO PARA A
DENGUE**



**DENGUE
MATA**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br



Gestor, a sua atitude é capaz de influenciar milhares de pessoas a combaterem a dengue. Faça a sua parte com ações simples. Organize mutirões, promova a capacitação de agentes de vigilância, engaje os líderes comunitários da sua cidade e oriente as organizações responsáveis pela coleta e tratamento de lixo. A dengue não marca horário para aparecer. É por isso que a sua cidade precisa estar atenta o tempo todo.

Conheça a campanha em www.saude.gov.br.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Dr. Malara de Andrade

Diretor-Presidente da CNC Solutions

CNC SOLUTIONS - AJUDANDO O BRASIL A ENTRAR DE FATO NA ERA DIGITAL



diretor-presidente da CNC, Malara de Andrade, destaca como uma empresa genuinamente nacional tem conseguido, por intermédio de alta tecnologia desenvolvida por sua fábrica de *software*,

mudar paradigmas do funcionalismo público, desburocratizando e eliminando papel nas instituições, permitindo que o governo e as empresas em geral conheçam as vantagens de se trabalhar com o documento digitalizado ou nato digital. A empresa, que é 100% nacional, vem ganhando destaque em todo o país pelos seus feitos na área de gestão da informação.

Nos tempos atuais nos quais o governo e a sociedade empresarial necessitam a cada dia tomar decisões mais rápidas e precisas, sempre calcadas em um cenário repleto de informações, a CNC Solutions tem oferecido soluções inovadoras sempre com o foco na desmaterialização dos documentos em formato papel.

O uso do documento eletrônico em detrimento do papel proporciona aos órgãos públicos e organizações em geral ganhos significativos em termos de automatização de processos, redução de custos, transparência na gestão, eficiência operacional, entre outros. A circulação de documentos por meio digital contribui para a celeridade de diversos procedimentos, principalmente quando estes se dão em substituição ao trâmite de processos físicos, existentes em grande número no Executivo brasileiro por intermédio de processos do tipo administrativo e no Judiciário por intermédio dos processos jurídicos. O processo que tramita de forma digital, além de ser mais rápido, emprega transparência, facilidade e contribui para o atendimento de preceitos da Lei de Acesso a Informação.

Aliás, a Lei de Acesso a Informação, apesar de ter sido sancionada há mais de dois anos, ainda aguarda regulamentação em muitas cidades e até em Estados, como é o caso do Amapá. A Lei de Acesso a Informação, ou LAI, como ficou conhecida, é tratada pela CGU (Controladoria Geral da União) como um importante mecanismo de combate a corrupção e garantia de transparência na gestão pública, e a adoção de *softwares* de gestão da informação do tipo ECM e a digitalização do legado de documentos são ferramentas fundamentais para viabilizar o cumprimento do disposto no art. 5º dessa Lei, que trata sobre a obrigatoriedade de os órgãos tornarem disponíveis as suas informações.

art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

A economia de papel também é outro benefício da gestão eletrônica de documentos, que traz em seu âmbito o benefício da sustentabilidade e redução de custos com máqui-

nas do tipo impressoras/copiadoras, toners, manutenções, transporte, destinação de resíduos etc.

O mercado brasileiro e principalmente, o governo, em todas as suas esferas geram bilhões de impressões de documentos a cada ano. Além da burocracia que está diretamente atrelada a esse fator, sendo essa uma das principais inimigas para uma melhor eficiência do Estado, muitas vezes documentos são impressos como cópias das cópias, atolando os órgãos públicos com informações que poderiam ter sido eliminadas, gerando custo significativo com mobiliário, espaço para guarda física de documentos, malotes, impressos, carimbos, registradores e tudo o que é necessário para gerar, transmitir e preservar documentos no formato papel.

Atenta a isso e sempre com o objetivo de agregar valor não só aos seus clientes, mas como para toda a sociedade, a CNC Solutions vem demonstrando, por intermédio de casos de sucesso, principalmente com entes da esfera pública, como foi a digitalização completa da 18ª Vara de Execuções Fiscais do TRF-1 em Brasília (a primeira do país a operar totalmente digital), a instalação do atualmente maior *bureau* de digitalização do Brasil para a digitalização de processos do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o fornecimento de mais de 5.000 equipamentos do tipo *scanner* para o Banco do Brasil sustentar o procedimento de compensação de cheques por intermédio da imagem, o fornecimento de *software* para os Correios de São Paulo conduzir os trabalhos do AR Digital. Todos esses trabalhos provaram que é possível substituir procedimentos burocráticos por procedimentos automatizados e documentos em papel por documentos digitalizados. Nessa esteira, mudanças importantes na legislação como foi a criação da Lei do Processo Eletrônico (11.419/2006), MP da Certificação Digital (2.200-2/2001) e Lei da Digitalização (12.682/2012) foram fundamentais para permitir o respaldo legal necessário, no qual já se pôde, em alguns casos, criar um ambiente totalmente *paperless* (sem papel).

A CNC Solutions só tem conseguido esses feitos e se diferenciado no seu segmento de atuação pois procurou prover a solução completa; assim, buscou uma parceria com a gigante japonesa Panasonic, tornando-se a sua distribuidora exclusiva da linha de equipamentos do tipo *scanner*, que são os equipamentos necessários por fazer o procedimento de digitalização, ou seja, converter o documento em papel para o documento no formato digital, e o grande impulsor da parceria foi a fábrica de *software* da CNC que proporcionou que o *software* que controle o *scanner* disponha de recursos como a certificação digital, segurança, melhor qualidade da imagem e compactação.

O maior feito dessa parceria foi o fornecimento para a Receita Federal do Brasil, no qual em cada posto de atendimento da Receita Federal em todo o território nacional, não existe mais a entrada e a geração de documentos físicos, pois o

scanner Panasonic, alinhado à tecnologia da CNC Solutions, permitiu que o cidadão tivesse os seus documentos digitalizados já no atendimento, e a partir daí toda a tramitação da sua solicitação é feita por intermédio do documento eletrônico, dando celeridade às suas demandas e permitindo, além do ganho operacional, uma melhor transparência e acessibilidade, tendo em vista que a sua requisição passa a ser controlada e disponibilizada no portal e-CAC para acesso via internet.

O presidente da empresa destaca o seu orgulho ao perceber que, por intermédio dos serviços prestados, quem ganha efetivamente é a sociedade. Hoje, é dever de todos ter uma efetiva responsabilidade socioambiental, e a tecnologia empregada pela CNC Solutions permite que o governo em geral opte por uma mudança cultural, no qual eliminando a burocracia e o uso massivo do papel e trazendo os seus processos para o mundo digital, consequentemente os serviços prestados por ele aos cidadãos passam a ser feitos com maior qualidade, bem como as informações tornam-se disponíveis, e não mais ficam escondidas em prateleiras, gavetas ou arquivos mortos. Com isso, começa-se a construir um cenário em que em vez de imprimir ou copiar documentos em papel, as pessoas irão compartilhar as suas informações por intermédio da própria tecnologia, não só nos seus computadores, mas como em seus *tablets*, *smartphones*, *notebooks* e demais dispositivos móveis, situação essa já suportada por meio de soluções do tipo ECM (*Enterprise Content Management*), sendo este mais um produto que a CNC oferece ao mercado.

Por fim, Malara destaca ainda que a solução CNC ECM, produzida pela fábrica de *software* da CNC, garante a interoperabilidade das informações, por meio do qual diferentes órgãos podem produzir e gerar seus documentos no formato eletrônico e transmitir esses documentos digitais entre si dentro de um workflow (fluxo de trabalho) definido dentro da solução ECM, sem a necessidade de imprimir e redigitalizar quando esses documentos precisam circular entre diferentes órgãos, situação esta que é comum entre processos judiciais, em que muitas vezes o processo é tramitado entre Tribunal, Receita, Procuradoria, Ministério Público, Previdência, entre outros.

SOBRE A CNC

A CNC Solutions, empresa fundada em 1996, foi uma das pioneiras no mercado brasileiro a lançar soluções de *outsourcing* de impressão, tanto no setor privado quanto governamental.

Em 2004, com a visão alinhada às tendências e evoluções que ocorriam no mercado, iniciou o desenvolvimento e fabricação de *softwares* na área de GED/ECM.

Atualmente, a CNC Solutions é a distribuidora exclusiva da toda a linha de *scanners* Panasonic e está capacitada para fornecer soluções completas por meio de produtos e serviços de excelência em gestão da informação.

Uma parceria promissora que deu certo em benefício do Brasil

Panasonic

CNC

SOLUTIONS

De bem com o meio ambiente!



Deputado Carlos Alberto Lopes (PMN-RJ)

Lider do PMN na Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº 6.520 DE 2013 INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

Uma das maiores tragédias do mundo contemporâneo são os acidentes de trânsito, só superadas pelas guerras. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), são a terceira causa de mortes no mundo, só suplantadas pelas decorrentes das doenças do coração e de câncer.

A situação chegou a tal ponto que a Organização das Nações Unidas (ONU), durante uma de suas Assembleias Gerais, em 2 de março de 2010, instituiu o período de 2011 a 2020 como a “Década de Ações para a Segurança no Trânsito”, com a meta de reduzir os acidentes de trânsito em todo o mundo.

Na Resolução adotada, os 192 países membros da ONU solicitam à OMS, em cooperação com outros parceiros, a elaboração de um Plano Diretor para guiar as ações nessa área e que cada um desses países estabeleçam metas nacionais para a redução de acidentes até o fim desse período.

Como ex-Subsecretário de Estado de Governo do Rio de Janeiro, no período de 2007 a 2010, fui convocado pelo Governador Sérgio Cabral para formular e coordenar uma política pública que pudesse reduzir os acidentes de trânsito no Estado, uma chaga nacional, ainda que o nosso país tivesse sancionado a Lei Federal nº 11.705, de 19 de junho de 2008, originada pela Exposição de Motivos Interministerial nº 13, de 21 de janeiro de 2008, esta que foi enviada pela Mensagem Presidencial nº 20 ao Congresso Nacional, na forma da Medida Provisória nº 415, que dá autoria ao Poder Executivo.

O fato é que, como soe acontecer, sobretudo em nosso país, não adianta termos uma profusão de leis (cerca de 180 mil, segundo levantamento da Casa Civil da Presidência da República em 2013) se não tivermos políticas públicas que lhes deem eficácia.

Com a Lei Federal nº 11.705/2008, que ficou conhecida como Lei Seca, também não foi diferente. Após os 4 primeiros meses de sua sanção (julho a outubro de 2008), período durante o qual, sob o seu impacto, houve um arrefecimento nos índices de acidentes, os números voltaram a crescer e, nos dias atuais, o Brasil soma o maior número de vítimas de trânsito do mundo (31,3 vítimas por 100 mil habitantes).

Diante dessa triste realidade, que fere, mutila e mata mais do que em guerras, com 1 milhão e 300 mil mortes anuais no mundo e despesas da ordem de 500 bilhões de dólares, segundo a OMS; no Brasil, com 62 mil mortes, 500 mil feridos, 230 mil internações hospitalares, 140 mil lesões irreversíveis e gastos de 40 bilhões de reais, segundo o DPVAT, após quatro meses de estudos de novembro e dezembro de 2008 e janeiro e fevereiro de 2009 das ações de países que conseguiram diminuir sensivelmente os acidentes de trânsito, em 19 de março de 2009, deflagramos a política pública Operação Lei Seca, que hoje já serve de exemplo para 17 Estados da Federação brasileira (Amazonas, Acre, Rondônia, Amapá, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Paraíba, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Rio Grande do Sul), que foram ao Rio de Janeiro para verificar como foi formalizada e operacionalizada a política pública em questão.

Ao longo de quatro anos e meio de atividades ininterruptas, todas as madrugadas, de segunda a segunda feiras, a política pública Operação Lei Seca vem salvando milhares de vidas (mais de 20 mil).

Ocorre que, se essas ações não forem permanentes, o que caracteriza uma política pública, os resultados não se fazem presentes, e é por isso que os números de acidentes de trânsito no Brasil continuam a crescer exponencialmente, como se tem notícia por meio das pesquisas realizadas pelos diversos institutos, com graves prejuízos de ordem econômica e, sobretudo, social, estes sem que tenhamos como valorar, porque uma vida não tem preço.

Tendo vivenciado essa dura realidade durante dois anos, como ex-Subsecretário de Estado de governo, formulador e ex-coordenador geral da Operação Lei Seca, atualmente como deputado federal, resolvi apresentar o Projeto de Lei nº 6.520/2013, que institui o Programa Nacional de Redução de Acidentes de Trânsito (Pronarat), que orienta uma política pública para todo o Brasil, observadas as peculiaridades e dimensões de cada Estado e Município da Federação brasileira, cujas características e justificativas poderão ser obtidas no *site* da Câmara dos Deputados.

Como se poderá ver no art. 2º do Projeto de Lei nº 6.520/2013, o Pronarat estabelece uma política pública básica destinada

a defender os direitos e deveres individuais e coletivos, previstos na Constituição Federal em seus arts. 5º; 144 e 196, a saber: I – à inviolabilidade do direito à vida; II – à segurança e à propriedade; III – à segurança pública; IV – à preservação da ordem pública; V – à incolumidade das pessoas e do patrimônio; VI – à saúde; e VII – à redução do risco de doença.

Registre-se que os direitos e deveres a que se refere o citado art. 2º atendem ao estabelecido nos parágrafos 2º e 3º do art. 1º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), assim: “Parágrafo 2º - O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.”; “Parágrafo 3º - Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro”.

Portanto, é dever de todos e de cada um de nós, inclusive integrantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, estabelecer não novas leis, e sim políticas públicas que deem eficácia as já existentes, e o Projeto de Lei ora apresentado prevê em seu art. 3º que a mesma será executada em consonância com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Federal nº 11.705, de 19 de junho de 2008; a Lei Federal nº 12.760, de 20 de dezembro de 2012 e legislação subsidiária, atendendo às diretrizes do Sistema Nacional de trânsito; da Política Nacional de Trânsito de 2004 e do Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária para a Década 2011-2020.

Ao aproveitar este espaço que me é concedido pelo *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, que também defende a preservação da vida, por meio do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro-IDELB, peço apoio aos meus pares, senadores e deputados no Congresso Nacional para aprová-lo, a fim de que possamos minorar o sofrimento daqueles que se acidentam e dos familiares que perdem os seus entes queridos nessa tragédia cotidiana brasileira.





Deputada Iracema Maria Portella Nunes Nogueira Lima (PP-PI)

Câmara dos Deputados

PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: UMA FERRAMENTA PODEROSA



O tema das drogas é um dos assuntos mais importantes da atualidade. É uma questão muito séria, que, infelizmente, tem comprometido o cotidiano de milhares de pessoas em todo o Brasil, levando consigo os desejos, os sonhos e o futuro de jovens e adolescentes.

Se, por um lado, temos uma grande preocupação com a disseminação do uso de drogas perigosas, como o *crack*, por outro, vemos que essa batalha está ganhando cada vez maior força no nosso país. Nessa caminhada, precisamos investir nas ações de prevenção, justamente para evitar que tantos acabem envolvendo-se com drogas.

Precisamos promover debates nas escolas e nas comunidades sobre a questão das drogas, o risco desse consumo e a importância de valorizar a vida e a saúde. A prevenção é um instrumento fundamental, que deve mobilizar toda a sociedade brasileira: famílias, educadores, profissionais de saúde, assistentes sociais, conselheiros, lideranças comunitárias, meios de comunicação, crianças e jovens.

É importante também incentivar os hábitos saudáveis, oferecendo à nossa juventude caminhos concretos para que possa desenvolver-se plenamente, praticando esportes e tendo acesso ao lazer, à cultura, a uma educação de boa qualidade e a serviços de saúde capazes de atender a suas necessidades.

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) lançou recentemente cinco concursos relacionados ao tema de prevenção ao uso de drogas. Trata-se de uma estratégia relevante. A proposta visa incentivar a participação de estudantes de vários níveis de ensino e da população, de modo geral, nessa importante discussão.

A iniciativa pretende levar à escola e à sociedade o debate sobre a prevenção e o combate ao uso de drogas por meio da participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Haverá premiação em dinheiro, em todas as categorias, para os vencedores em cada região do Brasil.

Mobilizações como esse concurso, promovido pela Semad são importantes na luta contra as drogas, na medida em que promovem uma intensa discussão sobre o tema, fazendo com que nossas crianças e jovens pensem, com maior profundidade, sobre os riscos do envolvimento com substâncias maléficas à saúde.

A luta contra as drogas deve ir além dos muros da escola, envolvendo também profissionais como os agentes comunitários de saúde, os integrantes do Programa Saúde da Família e os conselheiros tutelares, que estão em contato constante e estreito com a população.

São necessárias ações fortes no sentido de capacitar esses profissionais para lidar melhor com o tema das drogas, levando à sociedade informações objetivas sobre o perigo de se consumirem essas substâncias.

Nesse sentido, a Senad tem promovido, em todo o país, de parceria com diversas instituições, cursos de capacitação voltados para os mais diferentes profissionais, como educadores, conselheiros e lideranças comunitárias. A principal meta desses cursos é identificar estratégias de alcance nacional capazes de despertar nos educadores e outros líderes a importância da prevenção ao uso indevido de drogas.

Com essa formação sólida, os participantes dos cursos poderão desenvolver campanhas e iniciativas consistentes, alertando nossas crianças e adolescentes sobre os riscos das drogas e disseminando uma cultura de qualidade de vida, paz, bem-estar e saúde, o que é essencial.

Esse trabalho tem por objetivo oferecer aos profissionais uma visão ampla, fundamentada, atualizada e livre de preconceitos das questões que envolvem o problema das drogas e da dependência química, esclarecendo o papel da escola e de outras instituições na prevenção ao uso indevido do álcool e das substâncias ilícitas.

Outro ponto importante é o debate sobre as posturas mais adequadas para realizar o trabalho de maneira confiante, crítica e eficaz, fazendo com que a mensagem seja realmente entendida por todos.

Tais iniciativas são muito importantes, pois as drogas, principalmente o *crack*, são grandes ameaças para nossa juventude. Quando nossos jovens percorrem essa perigosa trilha, correm inúmeros riscos. Estão mais suscetíveis, por exemplo, à violência e à prática do sexo inseguro, sem camisinha, ficando expostos a várias doenças sexualmente transmissíveis, como a *aids* e o HPV.

Outro problema é a gravidez na adolescência. Nos últimos anos, dos 2,5 milhões de partos realizados, cerca de 700 mil foram de mães entre 10 e 19 anos de idade.

Pesquisas recentes mostram que, hoje, no Brasil existem cerca de 2,6 milhões de usuários de cocaína e *crack*. Nesse universo, aproximadamente 70% consomem também maconha. O *crack* já é a droga mais empregada na faixa da classe média que tem até 25 anos.

A violência, as drogas e a falta de perspectivas nas grandes cidades estão comprometendo, talvez para sempre, o desenvolvimento de nossas crianças, adolescentes e jovens.

Sabemos que viver no mundo de hoje não é fácil, tanto para os jovens quanto para suas famílias e para os educadores. Ao mesmo tempo em que tivemos avanços importantes na área da ciência e da tecnologia, os desafios são imensos diante de uma sociedade cada vez mais violenta e individualista.

Por isso, é fundamental disseminar os valores que realmente são importantes: o amor, a solidariedade, a fraternidade, a ética, o respeito e a tolerância. A escola é o lugar ideal para semear esses valores, que, lamentavelmente, estão em falta em nossa sociedade.

Precisamos dar respostas rápidas e eficazes para milhares de famílias que sofrem com o drama da dependência química. É para essas famílias que temos de elaborar leis possíveis a fim de enfrentar esse problema.

É para essas famílias que temos de melhorar nossas políticas públicas de prevenção, tratamento, reinserção social, requalificação profissional dos dependentes químicos e repressão ao tráfico. É para essas famílias, enfim, que devemos voltar nossa atenção, respeito, compreensão e solidariedade.





Dr. Cirilo Liberatori Tissot

Médico Psiquiatra e Diretor Técnico da Clínica Greenwood

O SENTIDO DA VIDA, O PRAZER E SUA COMPULSÃO



dr. Cirilo Liberatori Tissot formou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes, SP, em 1986. É mestre em Psiquiatria pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ) da Faculdade de Medicina da USP, com formação em Psicanálise de Grupo pela Sociedade Paulista (SAPG); sócio-fundador da Sociedade Paulista de Terapia Familiar; ex-professor auxiliar da Faculdade de Psiquiatria da Universidade de Medicina de Mogi das Cruzes, SP, e da Faculdade de Medicina de Santos, SP, tem especialização e treinamento em Famílias feitas em Roma, Itália e Londres, Inglaterra. diretor técnico da Clínica Greenwood. pós-graduado em Administração Hospitalar pela Faculdade Getúlio Vargas.

Na escala evolutiva das espécies, nada se desenvolveu tanto no ser humano quanto a córtex cerebral do lobo pré-frontal, em torno de seis vezes o seu tamanho original. Se o cérebro fosse o governo brasileiro, o córtex do lobo pré-frontal ocuparia, em Brasília, o lugar do Poder Executivo. O principal atributo dessa evolução para o ser humano foi o aumento da capacidade individual de adaptação e sobrevivência ao meio e, principalmente, a organização que possibilitou perante os seus pares, dividindo tarefas e estabelecendo estratégias criativas para execução de metas de curto, médio e longo prazos. Regrar e organizar comportamentos que antes só eram influenciados por nossos instintos possibilitou a formação da sociedade tal qual a conhecemos hoje.

Poder postergar a satisfação dos próprios desejos criou a oportunidade de sonhar mais alto. As escolhas já não estavam mais subordinadas a um sistema de recompensa imediata. Ter a capacidade de planejar no tempo, conter impulsos emocionais, como também evitar comportamentos disfuncionais que poderiam ir contra o resultado positivo de uma estratégia e, com tudo isso, levar ainda em conta o bem-estar das pessoas de convívio, sejam elas amadas sejam não amadas, promoveu a necessidade de enfrentar problemas de adaptação social e criou conflitos existenciais.

Toda a capacidade cognitiva desenvolvida por nós desencadeou a dura consciência da finitude de todos os seres vivos, incluindo nós mesmos. Começamos a perceber que, independentemente do tipo de escolha que possamos fazer, seja ela egoísta seja altruísta, não altera o rumo certo para a morte. Para as pessoas em geral, pensar sobre a morte diariamente seria paralisante, digno sinal de ado-

cimento por depressão. Ter a certeza da morte, no fim das contas, incentiva o pensar e desenvolver o raciocínio do porquê e para que fazemos o que fazemos em vida e qual a finalidade para nós e para os outros de nossas escolhas, tendo em vista que todas as nossas conquistas serão esquecidas com o tempo, até mesmo pelos nossos familiares, realidade dada à maioria das pessoas. A vida para o ser humano, em determinado momento, deixa de ser somente viver para começar uma procura por um sentido pessoal para existir.

Desejar acordar todos os dias só teria uma motivação razoável se fosse para desfrutar dos possíveis prazeres que a vida poderia nos reservar a curto, médio ou longo prazo. Não há dúvida de que o sentido da vida passa pelo prazer subjetivo ou sentimento de recompensa que sentimos em viver. Dessa forma, organizamos nossas vidas para obter prazeres de curto prazo, reforçadores do sentido de viver diário e compensatórios ao desprazer que sentimos pela ausência do sonho maior de felicidade, e de prazeres de médio ou longo prazo, também ligados aos sentimentos associados a conquista deste último. Ao tentar concretizar algum sonho, acreditamos poder encontrar o sentido para a nossa vida. Como um troféu, vivenciar a felicidade levaria a crença de que valeu a pena ter vivido a nossa vida.

De qualquer forma, quanto mais nossos sonhos, prazeres ou afazeres nos distanciarem da recordação de que vamos morrer e quanto mais euforia tivermos pelo que estamos fazendo, com a sensação que a sorte nos acompanha, maior certeza teremos de encontrar um sentido para a vida que, paradoxalmente, vale a pena morrer!

O sentido da vida é uma construção feita por nós, enquanto somos livres para poder escolher o caminho que queremos seguir. O lugar que ocupamos na sociedade, de que forma somos úteis aos outros, como nos divertimos e com o que ou com quem nos divertimos nos aproximam ou nos afastam do sentimento de felicidade. De qualquer forma, não existe felicidade sem levar em conta as pessoas que nos cercam e a ética que nos regula e dá intimidade e confiança a essas relações.

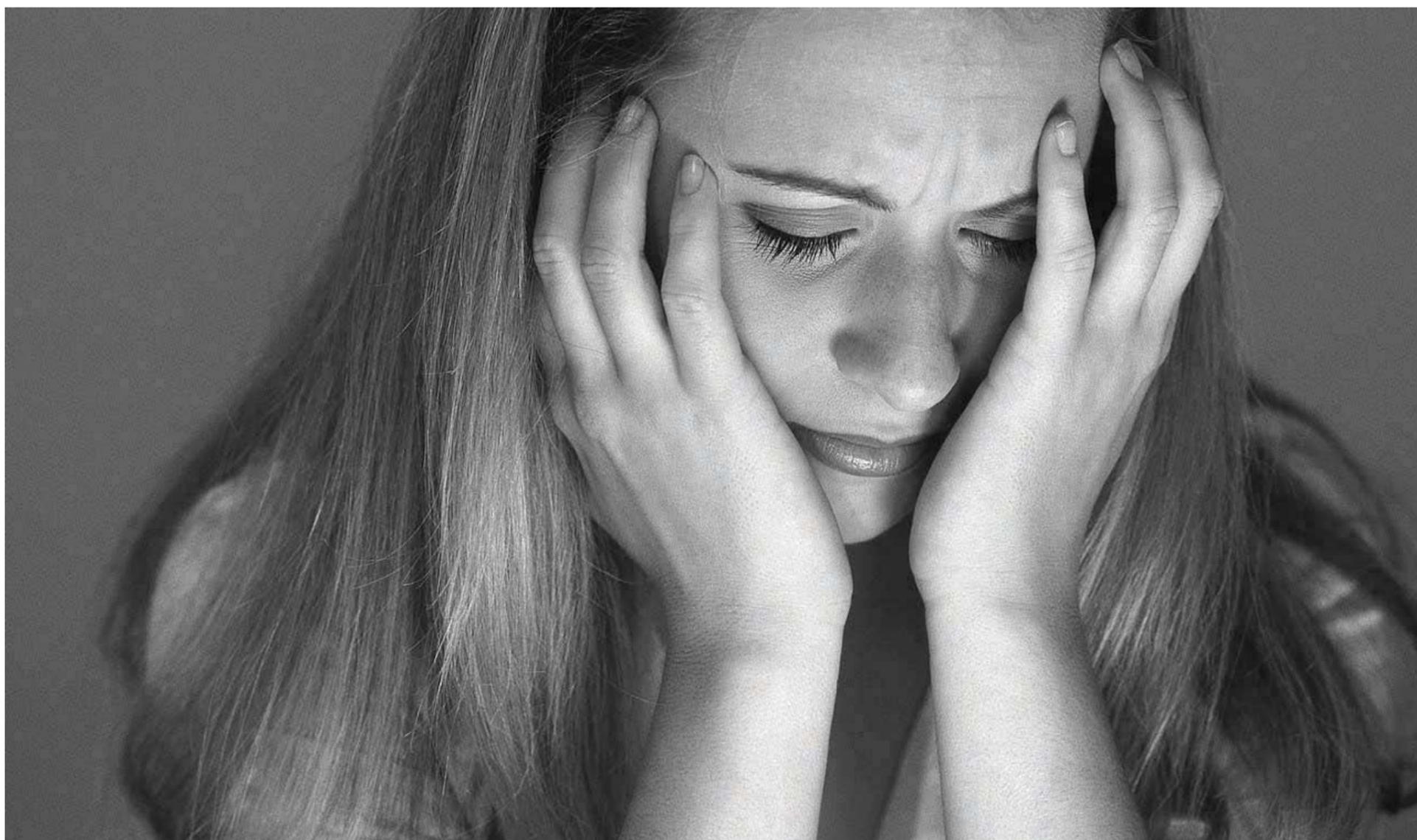
Na contramão de qualquer pensamento filosófico sobre o sentido da vida, um número cada vez maior de pessoas vicia-se em algum tipo de prazer. Vale ressaltar que o vício está ligado aos prazeres de curto prazo ou imediatos, como comer, fazer sexo, fa-

zer compras, jogar, trabalhar, malhar, usar drogas etc. As pessoas que se viciam adoececem dentro de um contexto de compulsão. A compulsão carrega a intensa certeza de escolha por determinado objeto de prazer, que, quando se aproxima, traz excitação e a vivência repetida da impossibilidade de recusa, adiamento ou limitação em usufruir mais uma vez do mesmo prazer.

O que dá origem à compulsão é um agrupamento de fatores biológicos, psicológicos e sociais. Porém, sabe-se, hoje, que a pré-disposição genética ocupa um lugar maior de influência. É importante saber que, para uma porcentagem da população, a compulsão tornou-se a principal atividade diária, no qual não existe mais a liberdade de escolha nem a postergação do prazer em prol de algum compromisso assumido. Para essas pessoas, voltar às nossas origens ancestrais, quando não tínhamos ainda o desenvolvimento do nosso lobo pré-frontal, é sentido como se fosse uma escolha. Esse cenário fica mais grave quando a compulsão ocorre por drogas ou álcool, pois estes destroem neurologicamente a parte do cérebro que levou séculos para desenvolver-se, perdendo, assim, a capacidade de estar em sociedade, voltando a um estágio primitivo de convívio.

A compulsão não tem cura, e a reabilitação consiste em reaprender a viver na abstinência da droga de escolha. Porém, não é uma tarefa fácil, pois uma pessoa compulsiva estrutura sua vida de forma que não tenha que dizer não ao prazer imediato, preferindo diminuir as consequências de seus atos do que tentar evitá-los. Invariavelmente, na tentativa de ficar abstinente do objeto da compulsão a pessoa migra para o próximo prazer imediato da fila, repetindo o comportamento disfuncional anterior. Ela reconhece que precisa mudar, mas nega que seus valores e o sentido de sua vida giram em torno da satisfação imediata. Voltar a ter metas de longo prazo e satisfazer-se com elas torna-se um objetivo de tratamento.

A reabilitação existe e é possível para aqueles que acreditam que a mudança no estilo de vida trará uma satisfação maior e estável. Ninguém se vicia em felicidade, mas cabe à pessoa determinar onde ela se encontra, e, da forma como a sociedade está enfraquecendo a família e baseando seus valores no consumo e na facilidade de acesso aos prazeres imediatos, ficará cada vez mais difícil encontrar um caminho para construir um sentido para a vida.



RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA UM FUTURO MELHOR

Após dez anos de existência e de muitos trabalhos sociais realizados em prol do desenvolvimento do Brasil, o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB criou o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas, denominado AMOR PELA VIDA, destinado a salvar a vida das pessoas usuárias de drogas brasileiras e estrangeiras, com vistas à prevenção do uso de drogas, ao tratamento do viciado em drogas, à reinserção social de usuários de drogas e o enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA tem por missão a promoção social no campo da proteção da vida, valorização e defesa da saúde, dando ênfase à criação e ao funcionamento de unidades de ensino, de pesquisa e de assistência, trabalhando para o desenvolvimento e o fortalecimento social do Brasil. O AMOR PELA VIDA tem como atuação estratégica os seguintes pilares:

- I – o tratamento de dependentes de drogas;
- II – a inclusão social de dependentes de drogas;
- III – a instituição de sistemas e tecnologias de apoio à pesquisa e ao ensino;
- IV – a instituição de cursos profissionalizantes em nível técnico na área da saúde voltados ao conhecimento em prevenção às drogas.

O trabalho de combate às drogas que vem sendo realizado pelo Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro teve início com ações concretas em 2004, 2007 e 2012.

Destacamos abaixo os trabalhos que foram realizados pelo IDELB na área de combate às drogas:

– I Fórum Brasileiro de Estudos e Debates contra a Violência e a favor da Reabilitação do Cidadão Dependente de Drogas (<http://www.idelb.org.br/forum2004>);

– I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas (<http://www.idelb.org.br/simposio2007>);

– lançamento da Campanha Institucional de Combate às Drogas, voltada à Proteção à Vida da Criança e do Adolescente com Educação Preventiva nas Escolas sobre o Uso Indevido de Drogas (<http://www.idelb.org.br/images/PDF/antidrogas.pdf>).

O Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro cumpre mais uma vez sua meta de promover a responsabilidade social para um futuro melhor com a criação do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA. Trata-se de um projeto-piloto de um laboratório clínico psiquiátrico de referência na América Latina, tendo por objetivo promover diversas iniciativas nas áreas de ensino e pesquisa clínica com avanço científico e tecnológico na área de saúde, voltado ao tratamento de dependentes de drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA projeta em seu primeiro ano de funcionamento acolher para tratamento cerca de 360 usuários de drogas, visando integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras drogas e contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis: crianças, adolescentes e população em situação de risco.

A iniciativa social de criar o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA é parte integrante do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", realizado pelo

IDELB em 2009, dando apoio ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, implantado pelo Governo Federal em 2010, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

O projeto arquitetônico do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA foi elaborado por um dos melhores e mais renomados arquitetos do Brasil, o professor Jorge Munif Abussamra, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade São Judas Tadeu, que tem em seu vasto currículo profissional inúmeros trabalhos consagrados, destacando-se a Torre João Salem, que recebeu o VII Grande Prêmio de Arquitetura Corporativa, o maior prêmio de Arquitetura da América Latina.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA convidou a Matec Engenharia, uma das melhores e mais modernas construtoras do Brasil, com reconhecida e sólida participação no mercado nacional, ganhadora de dezenas de prêmios por sua excelência e qualidade profissional na realização de suas obras, para participar do projeto, fazendo a construção do empreendimento social.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA será construído em uma área total de 5.700 m², no município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, que terá uma área construída de 4.000 m² para acomodar cerca de 60 quartos, sendo dois pacientes por acomodação. A instituição terá, no total, 120 pacientes por tratamento, que terá, em média, quatro meses de duração. Serão acolhidos, portanto, por ano cerca de 360 usuários de drogas para realização de tratamento clínico psiquiátrico especializado.

Com o objetivo de cumprirmos nossa missão de melhorar e ampliar o desenvolvimento da saúde pública no Brasil com o tratamento de dependentes de drogas, com o firme propósito de reintegrá-los na sociedade, promover infâncias saudáveis e de saúde e bem-estar social, buscamos firmar parcerias com empresas, governos, organizações não governamentais e cidadãos.

Pedimos sua importante contribuição financeira para que possamos viabilizar a construção do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, por meio de doações financeiras depositadas em conta bancária específica em nome do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", conforme os seguintes dados:



Banco do Brasil S/A
Conta corrente nº 20.098-0
Agência nº 2962-9 – Faria Lima – SP
Beneficiário: **Projeto social "Salvando Vidas das Drogas"**
CNPJ/MF nº 05.527.226/0001-69

Nosso trabalho social encontra amparo legal no art. 68 da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). O referido artigo é contemplado pela seguinte redação: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas".

Nenhum caminho de flores conduz à glória. Vamos superar os obstáculos com a força de nossa coragem, enfrentando as vicissitudes e dando alento ao povo sofrido, vítima das brutais desigualdades sociais.



Perspectiva artística da fachada do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, criado pelo IDELB.



AMOR PELA VIDA

CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB

PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"

Save your life forever

Proteção à Vida da
Criança e do Adolescente
Educação Preventiva nas Escolas
sobre o Uso Indevido de Drogas



IDELB

INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO

Dr. Josué dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Antidrogas do
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br



Isa de Lucca

Diretora da Lucca Comunicação

A DIVERSIDADE DA CULTURA BRASILEIRA

Ssa de Lucca é formada em Publicidade e Propaganda e pós-graduada em TI para Novas Mídias. Teve sua trajetória profissional iniciada em agência de publicidade. Especializou-se em produção gráfica e, ao longo de sua vida profissional, produziu livros de arte para diversas editoras. Há 16 anos, trabalha com produção cultural. Atualmente, é diretora da Lucca Comunicação, agência especializada em comunicação institucional.

Nasci em uma família típica brasileira, ou seja, uma grande mistura de povos: com avós italianos, avó portuguesa e até uma bisavó indígena. Desde pequena, aprendi a gostar dessa grande diversidade de hábitos e costumes. Essa mistura de povos é uma característica do Brasil.

Quando de nossa colonização, o Brasil, que até então só conhecia os povos indígenas, acolheu europeus e, com eles, os escravos africanos.

Com o passar dos anos, vieram para cá imigrantes de diversos lugares do mundo: italianos, japoneses, alemães, árabes... que vieram ao novo mundo para trabalhar ou para se aventurar.

Cada um deles trouxe em sua bagagem muito mais que roupas. Trouxe sua culinária, suas cantigas, suas línguas, suas danças, suas religiões, suas tradições, entre outros aspectos.

Esses novos hábitos influenciaram profundamente os já aqui existentes, fazendo surgir nosso caldeirão cultural.

A influência e as particularidades de cada povo podem ser observadas em todo o Brasil, na arquitetura, na moda, na culinária, na religião, nos instrumentos musicais, no surgimento de novas manifestações que se deram a partir de então e se espalharam por toda a dimensão territorial do Brasil.

Essa rica cultura, que se apresenta por meio de manifestações como o Círio de Nazaré, o Festival de Parintins, a Festa do Divino, a Folia de Reis, a festa de Iemanjá; a farta culinária, como o tucupi, o tacacá, o arroz de carreteiro, a pamonha, o angu, o cuscuz paulista, o arroz-doce, a carne de sol; as danças, como o frevo, a marujada, o reisado, a congada, o carimbé; o artesanato, representado pela renda, pelos artefatos com sementes; a literatura de cordel, entre outros - é hoje admirada e reconhecida pelo mundo todo. Muitas de nossas riquezas foram instituídas patrimônio da Humanidade.

É a diversidade cultural que faz do Brasil é um lugar singular, onde existe o respeito, o reconhecimento pelo diferente e a integração das diversas tradições culturais.

Essa rica cultura é nossa raiz, e é ela que nos define como povo, que nos apresenta para o mundo e nos possibilita relações para além de nossas fronteiras.

Na verdade, nossa diversidade cultural faz mais do que nos definir. Nos últimos anos, ela tem se mostrado de grande valor no desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

Ela é um ativo de valor intangível e se manifesta de diversas maneiras, por meio das artes cênicas, da literatura, da produção de objetos artesanais, da música, da produção audiovisual e de tantas outras expressões artísticas.

Até bem pouco tempo, pequenas e médias comunidades, como a da Várzea Queimada, no Piauí, eram quase que desconhecidas pela maior parte da nossa população. Com o surgimento desse novo mercado, trabalhos artesanais típicos, como os desenvolvidos por eles - objetos feitos com palha de carnaúba, fibra vegetal farta na região, colaboram não só para colocar nossa riqueza cultural no mundo, como ajudam a fazer girar nossa economia.

A mudança que esse novo mercado proporciona a essas comunidades é imensurável, uma vez que lhes possibilita não só o próprio sustento, mas também melhores condições de vida, com alimentação mais saudável, moradia mais adequada, acesso a educação e um sem-número de melhorias.

A diversidade cultural promove consciência política, uma vez que, para poderem fazer chegar seus produtos ao mercado nacional e mundial, essas pequenas e médias comunidades precisam organizar-se em associações e, a partir de então, percebem sua importância no mundo e como sua opinião pode mudar o rumo dos acontecimentos.

Além disso, o consumo cultural atinge um público cada vez maior e acaba por exigir que diversas áreas se mobilizem para seu pleno desenvolvimento, desde a criação de políticas econômicas até a reavaliação de processos empresariais.

A diversidade cultural promove maior consciência ambiental, já que a maior parte dessas comunidades tem como matéria-prima recursos da natureza, como sementes, fibras, óleos etc.

Por conseguinte, entendo que a diversidade cultural promove dignidade, porque por meio dela, o ser humano entende seu papel e sua importância na sociedade.

O turismo é outro setor da economia que se favorece com a diversidade cultural do Brasil. Nos últimos anos, turistas advindos dos mais diversos cantos do mundo - nos visitam para conhecer hábitos e alimentos, vestimentas e manifestações religiosas, arquitetura e cantigas, experiências que só podem vivenciar aqui.

Na contramão dessas constatações, observo que nossos jovens perderam o contato com essa diversidade, tão presente na vida das pessoas da minha geração.

Acredito que esse afastamento tem se dado muito pelo momento de globalização que estamos vivendo. Hoje, muitos jovens não reconhecem hábitos e costumes de sua região. Neste mundo globalizado, a cerimônia do chá, tradição típica da cultura japonesa, mistura-se à cultura *pop* do ocidental.

Considero que a livre fruição da comunicação, característica inerente da globalização, é necessária para o crescimento humano; contudo, não há crescimento sem reconhecimento de suas raízes, uma vez que são elas que nos dão o sentido de pertencimento, porque é por meio delas que reconhecemos o que nos é próprio.

Para que nossa diversidade cultural possa continuar sendo fonte dessa nova economia criativa que desponta no cenário mundial e de nosso reconhecimento enquanto ser humano. É preciso que nos empenhemos em manter vivas nossas tradições, é preciso que nosso conhecimento seja passado para as futuras gerações e se perpetue.

Faz-se necessário entender que o desenvolvimento tecnológico e as conquistas que ele nos possibilita são essências para a vida moderna; contudo, este não pode acontecer em detrimento da perda de bens culturais conquistados ao longo de toda a existência humana.

Para que nossas tradições não se percam, é preciso que se lance um novo olhar sobre elas. É preciso que encontremos um ponto convergente, no qual desenvolvimento e tradição possam existir e conviver harmoniosamente.





O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244/2011 E SUA IMPORTÂNCIA PARA O CONTRIBUINTE

O contribuinte poderá ver-se livre dos sérios problemas causados pelo lapso temporal existente entre a constituição definitiva do crédito tributário e a propositura da ação de execução fiscal caso ocorra a conversão em lei do PLS nº 244/2011, de autoria do Senador Armando Monteiro, que traz uma importante alteração à Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980), ao acrescentar os artigos 15-A, 15-B e 15-C na referida norma. Vejamos:

Art. 15-A – Em qualquer momento, ainda que não ajuizada a execução fiscal, aquele que possuir débito indicado em listagem de débitos expedida por órgão da Fazenda Pública e que esteja obstando a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa poderá oferecer ao Juízo competente para processar a execução fiscal que eventualmente vier a ser ajuizada para cobrar o referido débito, em garantia desta execução fiscal, os bens listados no art. 11 desta Lei ou seguro-garantia, em valor suficiente para cobrir a integralidade do débito na data do requerimento.

§ 1º - Entende-se por integralidade do débito o valor informado em relação a este débito, na listagem de débitos expedida, a pedido do devedor, pelo órgão da Fazenda Pública em cuja jurisdição o débito se encontrar.

§ 2º - A garantia poderá ser deferida em caráter liminar, sem a oitiva da Fazenda Pública, nas hipóteses do art. 804 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

§ 3º - A Fazenda Pública será intimada para se manifestar, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre a idoneidade e a suficiência da garantia oferecida.

§ 4º - Deferida a garantia, considerar-se-ão assegurados o débito e a eventual futura execução fiscal destinada a cobrá-lo, não podendo, a partir de então, o débito assegurado na forma deste artigo obstar a expedição da certidão positiva com

efeito de negativa, nos termos do art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 5º - Ocorrendo o ajuizamento da execução fiscal relativa ao débito garantido, os autos relativos à prestação de garantia serão apensados à execução fiscal e a garantia convertida em penhora, constatando-se o prazo para o oferecimento de embargos a partir da intimação da penhora de que trata o art. 16, III, desta Lei.

§ 6º - Alterada a competência para o processamento e julgamento da execução fiscal, os autos do processo relativo à garantia de que trata este artigo serão remetidos ao novo juízo competente para o processamento e julgamento da ação fiscal.

Art. 15-B – Verificando-se, em qualquer momento, a extinção do débito, por qualquer das modalidades previstas no art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), ou a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, por qualquer das modalidades previstas no art. 151 do Código Tributário Nacional, deverá ser procedida a liberação da garantia prestada, salvo, no caso de suspensão da exigibilidade do crédito, se a existência da garantia constituir fundamento para a sua concessão.

§ 1º - A baixa da garantia será procedida perante o órgão jurisdicional em que estiver tramitando o processo.

§ 2º - O requerimento da liberação da garantia deverá ser instruído com a prova da ocorrência de uma das hipóteses previstas no caput deste artigo.

Art. 15 - C – Para implementação da garantia de que trata o art. 15-A, será aplicado, no que couber, o procedimento previsto para a prestação de caução, nos termos dos arts. 826 a 838 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

O texto do PLS visa pôr um fim à patente dificuldade que atualmente os contribuintes encontram para obter suas certidões de regularidade fiscal perante o Fisco dentro do período compreendido entre a constituição definitiva do crédito tributário e sua posterior propositura de ação de execução fiscal.

De acordo com o projeto muito bem elaborado pelo Senador Armando Monteiro, o devedor poderá, por meio de um processo cautelar, caucionar sua dívida com bens suficientes e, em detrimento a isso, obter, em caráter liminar, uma certidão de regularidade fiscal, sobre a qual podemos destacar que é de fundamental importância para a atividade exercida pelos contribuintes, seja para obtenção de recursos, seja para participação em licitações, seja até mesmo por solicitação de clientes.

Atualmente, não é possível obter uma CND quando o débito está inscrito em dívida ativa, mas ainda não foi objeto de execução judicial, isso porque nessa fase não existe a possibilidade de oferecimento de garantias para suspender a exigibilidade do crédito tributário e conseqüente expedição de certidão nos termos do art. 206 do CTN.

É importante frisar que o tempo médio entre a constituição definitiva do crédito tributário e a ação de execução fiscal é de 180 (cento e oitenta) dias, deixando os contribuintes nesse período sem qualquer alternativa.

Por fim, cumpre destacar que o Projeto de Lei do Senado nº 244/2011 foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e agora segue para tramitação legislativa.

Devemos ficar atentos à tramitação deste PLS, pois este é de fundamental importância para a continuidade e o crescimento da indústria brasileira, que muitas vezes se vê pressionada pela alta carga tributária. Questões que muitas vezes são indevidas acabam, por sua vez, dificultando o contribuinte, que nos dias atuais nada pode fazer, a não ser aguardar o ajuizamento de uma ação de execução fiscal, para a partir daí, ter seu direito ao contraditório assegurado.





Lobregat e Advogados
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Dr. Marcus Vinícius Lobregat

Advogado Titular da Lobregat e Advogados - Advocacia Empresarial

O DIREITO DO TRABALHO NO BRASIL

Envaidecidos com a solicitação do IDELB no sentido de que desenvolvêssemos artigo relacionado à área em que militamos no cenário jurídico nacional, nasce um pequeno e superficial estudo sob o título “O Direito do Trabalho no Brasil”, já que esta é área por que nos apaixonamos.

Frise-se, por oportuno, que - neste ano de 2013 - a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) completa 70 anos de vida (decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), sem se deixar abater pelo tempo e sofrendo todas as alterações necessárias à sua contemporaneidade e manutenção.

Nascida do esforço governamental de Getúlio Vargas, que via em sua promulgação uma salvaguarda à livre atuação do governo federal (com a cópia quase que integral da “Carta Del Lavoro”, de Benito Mussolini – dotada de conotação fascista), diante de trabalhadores e empregadores, os primeiros em torno da obtenção de novos benefícios ou cumprimento dos atuais e, os segundos, com a grita pela diminuição de encargos (esmagadores para qualquer ente nacional), de garantias, como liberdade e uso efetivo direito de propriedade etc.

Curiosamente, porém, era o alicerce na construção da CLT, posto que, se, de um lado, dava amparo aos empregados (com inúmeras vantagens construídas com muita luta), de outro, se viam os empregadores (que também eram beneficiários de direitos); no entanto, ninguém percebeu que, na amarração feita, o Estado, de forma imperceptível, colocava suas garras em quase todas as situações, lembrando-se, num passado recente, da figura dos vogais (que nada mais eram que os dedos do Estado nos conflitos trabalhistas, com direito a voto nos julgamentos).

Este cenário veio a se modificar, ao largo do tempo, com a migração da força de trabalho - da agricultura - para os grandes centros urbanos. E, por mais que se critique o Direito do Trabalho, não se pode deixar de perceber que este foi modificado e atualizado ao largo do tempo, sendo alvo de mais de 500 (quinhentas) modificações.

Vieram, então, as novas modalidades de regime de prestação do trabalho, pondo-se foco (como direta explicação das alterações a que me referi) os modelos Fordista e Taylorista na contratação e vigência dos contratos de trabalho.

A globalização, como fenômeno contemporâneo, no qual os limites do mundo geográfico não mais existem, trouxe consigo um novo paradigma do pensamento e criou, como consequência, novas redes empresariais de produção e de prestação de serviços, redes culturais (internet), além da articulação de uma sociedade global radicalmente diferente da sociedade moderna enclausurada no âmbito social, tornando o mundo como o horizonte do homem.

Trouxe, também, como consequência disso, modificações expressivas no modelo jurídico até então assentado e alterações profundas no âmbito das relações de trabalho. Se, de um lado, ganha corpo um direito global privado, alicerçado em bases contratuais e articulado pelas redes empresariais mundiais (construída fora dos órgãos públicos nacionais, regionais ou internacionais), com interferência direta nas esferas consumeristas, tecnológicas, familiares, ambientais e trabalhistas, para citar somente algumas, de outro, nos vemos de frente com fenômenos globais que abalam nossa cultura e nossa subjetividade, ferindo direitos escritos nas bandeiras revolucionárias burguesas e operárias, positivados como direitos fundamentais nas constituições dos mais diversos países e que passam de garantias efetivas a horizonte jurídico utópico da Humanidade, com o que o direito não pode conformar-se e muito menos calar.

Os direitos fundamentais, precipuamente quanto à sua tutela e efetividade, no âmbito das relações trabalhistas, cujos direitos envolvidos ganharam nova dimensão, tanto sob o impacto de recentes inovações tecnológicas que soterraram o paradigma taylorista-fordista, como pela absorção de aspectos do modelo toyotista e cujos efeitos contribuíram para a flexibilização das normas e condições de trabalho, para uma maior sujeição e pressão psicológica a ser suportada pelo trabalhador e o fantasma do desemprego iminente.

Analisando-se as modificações introduzidas nas relações do trabalho, como fruto da derrocada do modelo taylorista-fordista e da adoção, em substituição, do modelo toyotista, quando, então, passou-se a entender que qualquer elemento que não agregasse valor ao produto fosse eliminado, trazendo, como consequência, a intensificação do trabalho (tarefas excessivamente penosas, produção justintime, flexibilidade de horário, disponibilidade etc.), com vistas ao implemento da produtividade, da redução dos custos e do aumento dos lucros (com maciço investimento em tecnologia e decorrente liberação da mão de obra - despedimento - que se via substituída como derivação do primeiro), sem preocupação com o direito primordial da dignidade humana.

Diante desse contraponto, é necessário o restabelecimento dos direitos humanos, tidos como direitos fundamentais, como barreira às modificações fáticas impostas por este novo modelo de mundo, onde somente se pretendam a diminuição de custos e aumento de lucros e onde os direitos celetistas não se veem respeitados (em seu sentido e alcance literal), mas o trabalhador se vê atingido em seu cotidiano, sofrendo consideráveis modificações e reflexos sobre sua condição psicológica e/ou de dignidade. É necessário impor limites à atuação do empregador - restringindo o alcance do poder de direção e pintando sob novas cores o atual contexto das relações de emprego - mediante a utilização dos direitos fundamentais.

Nossos trabalhadores atuais acabam por sofrer algum tipo de prejuízo em razão das funções e modo pelo qual ocorrerão, num cenário de intensificação do trabalho, flexibilidade de horários, *just in time* etc., que foge ao modelo de mundo na contratação e logo passam a ser um problema diante da privação física e psicossomática, derivados de constrangimentos sofridos e/ou impostos.

É assim que hoje vemos a evolução do direito do trabalho e a disputa (minimamente acirrada) de direitos.

Ari P. Beltran vaticina, acerca do cenário trabalhista contemporâneo, que: “A intensificação do trabalho e a degradação das condições de trabalho (tarefas penosas, flexibilidade de horários, exigência de disponibilidade) estão patentes em muitos setores; descobre-se que a ditadura da *performance*, o aumento do tempo de utilização dos equipamentos, a produção *just in time*, são causas de sofrimento e que uma forma de violência, o constrangimento moral (*Le harcèlement moral*), insere-se no cotidiano de muitos trabalhadores”.

Tais condições, para que não se faça o passado de lutas que marcou o surgimento e implementação dos direitos trabalhistas parecer utópico, merecem ter um fim mediante a utilização de novas matizes a revestir as relações do trabalho, a resgatar a dignidade do trabalhador e colocá-las no patamar que merecem estar, sendo necessário que nos valhamos, para tanto, da utilização, observância e exigência de eficácia dos chamados direitos fundamentais, dos quais deverão se valer a doutrina, a jurisprudência e a lei (*de lege ferenda*) de ora em diante.

É neste patamar que entendemos que inúmeras modificações irá sofrer nossa CLT, com os olhos voltados para o presente do trabalhador e o futuro do empregador (pessoas que compõem o cenário do direito do trabalho), sem os quais não subsiste a economia, que daí se sustenta.

Eu, de minha parte, não vejo a CLT como ultrapassada, pois não se pode tratar como ultrapassada uma obra legislativa que, ao longo de setenta anos, sofreu inúmeras (mais de 500) modificações.

Pode-se, assim, sob esse enfoque e de tudo o mais que se asseverou anteriormente, depreender que a CLT seja um farol a ser seguido, em conjunto com as modificações que deve sofrer, mas o real direito, o único que dá alicerce a todo esse cenário de mundo é uma única norma a ser lembrada: é simplesmente, a que diz e luta pela imutabilidade daquelas sobre a dignidade do homem e a valorização do trabalho humano, dentro de um regime capitalista mais humano, no qual todos ganham e que, inexoravelmente, ocorrerá.





**AMOR PELA
VIDA**

Faça parte desta história!

**Sua empresa pode financiar a
construção do nosso Centro de
Reabilitação e Reinserção Social de
Dependentes de Drogas
Amor pela Vida, criado pelo IDELB.**

**Um centro de referência na América
Latina com atuação nas áreas de
tratamento, ensino e pesquisa para a
recuperação de dependentes de drogas.**



**CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB**

PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"

Save your life forever

Para mais informações, acesse: www.idelb.org.br/amor_pela_vida.php

AS DOAÇÕES PARA O PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS" TÊM AMPARO LEGAL NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - SISNAD. O REFERIDO ARTIGO É CONTEMPLADO PELA SEGUINTE REDAÇÃO: "A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS PODERÃO CRIAR ESTÍMULOS FISCAIS E OUTROS, DESTINADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE COLABOREM NA PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGAS, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES E NA REPRESSÃO DA PRODUÇÃO NÃO AUTORIZADA E DO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS".

**TER RESPONSABILIDADE SOCIAL
E AMBIENTAL É INSPIRADOR.
E DÁ RESULTADO:
PELO OITAVO ANO CONSECUTIVO,
INTEGRAMOS O ÍNDICE DOW JONES
DE SUSTENTABILIDADE.**



O Índice Dow Jones de Sustentabilidade é um importante indicador que reúne as melhores empresas do mundo em relação à rentabilidade com responsabilidade social e ambiental. Em 2013, recebemos a nota máxima nos critérios Transparência, pela sétima vez, e Liberações ao Meio Ambiente. Renovamos também a nossa participação no Índice Dow Jones de Sustentabilidade de Mercados Emergentes. Tão importante quanto crescer é atuar com responsabilidade social e ambiental.

Gente. É o que inspira a gente.